



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 96 | 30 de maio de 2025

maio
laranja



Disque
Direitos
Humanos

100

**FAÇA
BONITO**



**CONTRA O
ABUSO E A
EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	08

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 756 DE 30 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único - Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Programa de Administ. E Manut. Do Ens. Fundamen- tal	
3.1.90.04.00.00.1500	Contratação por Tempo Determinado (202)	5.000,00
3.1.90.13.00.00.1540	Obrigações Patronais (207)	150.000,00
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00.1500	Obrigações Patronais (271)	5.000,00
20.11.12.367.1006.2008	Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.90.13.00.00.1540	Obrigações Patronais (294)	26.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.09.272.1007.4060	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.13.00.00.1500	Obrigações Patronais (637)	140.000,00
TOTAL		326.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Programa de Administ. E Manut. Do Ens. Fundamen- tal	
3.1.91.13.00.00.1540	Obrigações Patronais (211)	176.000,00
20.16.	Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.1011.2034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (438)	150.000,00



TOTAL		326.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ERRATA

Publica-se a presente Errata a Lei Municipal nº 3862/2024, republicada no DOE (Diário Oficial Eletrônico) nº 107 DE 14/06/2024 pág. 4.

Onde se lê “03 (quatro)”, Leia-se “03(três)”.

Ficam rerratificados os demais dispositivos constantes da Lei Municipal que não conflitem com a errata aqui publicada integrando seus efeitos ao texto do ato administrativo.

Secretaria Municipal de Governo, 29 de maio de 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

Of. Nº55/PROC/2024
Ref. PA nº12.510/2024

smg/ebas

PORTARIA Nº 827/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 28 de maio de 2025, EDEMUNDO PAULINO PINTO FILHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjmjl

PORTARIA Nº 828/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA BRUNÓRIO – matrícula 13.184, para fiscal do Contrato nº 011/2025, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 6461/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada em manutenção e conservação predial com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 398/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/smop/mjmjl



PORTARIA Nº 829/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – matrícula 7995, para fiscal do Contrato nº 012/2025, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, Processo nº 5338/2025, que tem como objeto a construção de passarela situada à Travessa Macaé, próximo ao nº 43, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 398/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/smop/mjml

PORTARIA Nº 830/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, JOSÉ CARLOS CHAVES - mat. 7995 e MARCO AURÉLIO DA SILVA BRUNÓRIO - mat. 13184, para ser fiscal do Contrato nº 036/2024, obra de DRENAGEM E TERRAPLANAGEM, nas Ruas: Sebastião Carlos M. de Farias, Carlos Frederico Medeiros Rocha e Manuel Fonseca e TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, na Rua Coronel Cristiano, todas localizadas no Distrito de Ipiabas, processo nº 3590/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a empresa, UNITERRA TERRAPLANAGEM LTDA, que tem como objetivo Drenagem e Terraplanagem.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 987/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

memo 191/smop/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 831/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 689/2025 de 09 de abril de 2025 que demitiu a pedido, ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO, a partir de 26/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 26/03/2025, ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO, da Função Gratificada de Chefe de Contabilidade da Assistência Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 832/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21/05/2025 de acordo com a Lei Municipal nº 3681/2022, DAIANA MANOEL RODRIGUES, para a Função Gratificada de Chefe de Contabilidade da Assistência Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAI 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 187/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 833/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LAFONTAINE DE ALMEIDA BARROS – matr. 20013216 E DANIEL FIALHO FERREIRA – matr. 13157, como Fiscais do Contrato nº 15/2021, firmado com empresa LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, Processo nº 773/2020, que tem como objeto a locação das salas 101,102,103 e 104 do imóvel situado a Praça Nilo Peçanha nº 116, centro, Barra do Piraí – RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 221/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 078/079/2025/SECOM
Smg/mjml

PORTARIA Nº 834/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LAFONTAINE DE ALMEIDA BARROS – matr. 20013216 e DANIEL FIALHO FERREIRA – matr.13157, como Fiscais do Contrato nº 82/2021, firmado com a empresa DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA - EPP, Processo nº 4389/2021 -, que tem como objeto a execução de serviços de publicidade, propaganda e marketing para a administração direta da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 569/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 077/2025/secom
smg/mjml

PORTARIA Nº 835/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, através do Memorando Nº 051/2025.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, membros para comporem a Diretoria do Fundo Municipal de Turismo, de acordo com a Lei nº 3098 de 17 de abril de 2019 e sua regulamentação dada pelo Decreto nº 236 de 13 de agosto de 2021, designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente – TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA
Vice-Presidente – SERGIO LUÍS NÓBREGA DE OLIVEIRA
Tesoureiro – PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ABREU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 836/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando Nº 101/2025.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, membros para comporem o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Audiovisual de Barra do Piraí - FUNAUDIO, de acordo com a Lei nº 2384 de 31 de março de 2014, designando os membros abaixo relacionados:

TADEU AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
GUSTAVO KENGEN FRANÇA – Representante do Setor Audiovisual
FRANCISCO CARLOS MEDEIROS GONÇALVES – Representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Histórico e Cultura (IDEHC)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de
Recursos Humanos

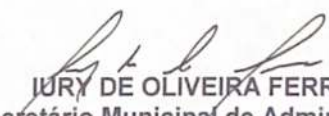
PORTARIA Nº 010/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 8571, na **Classe D nível 5** por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0000009-07.2021.8.19.0006 a professora **BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2025.

Barra do Piraí, 30 de maio de 2025.


JURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

OBJETO: Provável FORNECIMENTO DE PAPEL A4, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, suas Secretarias e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

FORNECEDOR: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Papel para Impressão Formatado, Tipo Sulfite/Apergaminhado/ Ofício, Tamanho (CXL) 297 x 210 mm, Gramatura: 75 G/M2, cor: Branco, Característica Adicional PH Alcalino (CATMAT: 461828 COTA DE ATÉ 75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	PCT	12042	CHAMEX	20,72	249.510,24

Data da Assinatura: 28/05/2025

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 249.510,24

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

OBJETO: Provável FORNECIMENTO DE PAPEL A4, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, suas Secretarias e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

FORNECEDOR: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Papel para Impressão Formatado, Tipo Sulfite/Apergaminhado/ Ofício, Tamanho (CXL) 297 x 210 mm, Gramatura: 75 G/M2, cor: Branco, Característica Adicional PH Alcalino (CATMAT: 461828 COTA DE ATÉ 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	PCT	2812	REPORT	25,10	70.581,20

Data da Assinatura: 28/05/2025

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 70.581,20

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal

ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO

Confira nas nossas redes sociais.

